



## **VOTO EM SEPARADO**

A Apuc, por seu presidente, apresenta ao COU seu voto contrário à aprovação da proposta de novo Regulamento da Carreira Docente (RCD), fazendo-o pelas boas razões a seguir enumeradas:

I Somente no dia 22 de abril corrente, foi dado conhecimento da referida proposta ao representante da Apuc. Ou seja, com apenas 24 horas de antecedência da deliberação sobre o seu mérito. O que, a toda evidência, inviabiliza qualquer análise de documento de tamanha envergadura, que decide o futuro da carreira docente na PUC Goiás, com o mínimo de razoabilidade e bom-senso;

II Não consta que os mais de 1600 docentes da Universidade tenham a menos participado das profundas mudanças que sua carreira e a dos que vierem a ser contratados doravante sofrerão, de modo irreversível e com graves prejuízos acadêmicos e profissionais;

III Pela proposta sob impugnação, todos os atuais docentes, que não aderirem ao novo RCD, deixarão de compor o quadro permanente da PUC, sendo relegados ao nada pomposo corpo docente em extinção (Art.32);

IV Não se colhe da proposta em questão um único avanço que seja para a carreira docente na PUC. Ao contrário, ao primeiro olhar, só se colhem retrocessos; nessa toada, em breve, não haverá mais carreira docente, senão arremedo desta;

V Cria-se a figura de professor de tempo integral com menos de 40 (horas) semanais, em total afronta ao conceito e ao que preconiza o Art. 93, Parágrafo único, do Decreto Federal N. 9235/2017 (Art. 6º, RCD);

VI O professor de tempo contínuo é substituído pelo tempo parcial, com redução de 50% das horas destinadas a atividades acadêmicas extra sala (Art. 7º, RCD);

VII Amplia-se para 15 o rol de atividades do magistério na PUC, sem nenhuma previsão de destinação de carga horária semanal para tanto (Art.2º, CD);

VIII A promoção à condição de professor titular se dá por seleção e por avaliação discricionária do/a reitor/a; o que, a toda evidência, esvazia a exigência anterior (Art. 14, §§ 1º e 2º).

### **Associação de Professores da Universidade Católica de Goiás**

Rua 240, nº 406, Qd. 87, S. Universitário, CEP 74605-170, Goiânia/GO.

Fone:(62)3227-1367 Fax:(62)3227-1366

www.apuc.org.br apucucg@gmail.com



IX Não mais haverá promoção por antiguidade (Arts. 25 e seguintes);

X Em total discordância com o princípio constitucional do *non bis idem*, o professor que sofrer punição disciplinar de advertência ou suspensão, fica excluído da seleção para promoção (Art. 27,II, RCD).

Em apertada síntese, esses são retrocessos colhidos da exígua análise da proposta de RCD sob discussão; o que, por certo, não capta todos os retrocessos que nela se patenteiam.

Antes essas incontestáveis razões, o voto da Apuc é contrário à aprovação referenciada na epígrafe. O que não significa indisposição para a efetiva participação em discussões plurais sobre a matéria, caso ela seja retirada de pauta.



**Associação de Professores da Universidade Católica de Goiás**

.....  
Rua 240, nº 406, Qd. 87, S. Universitário, CEP 74605-170, Goiânia/GO.

Fone:(62)3227-1367 Fax:(62)3227-1366

www.apuc.org.br apucucg@gmail.com